



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 231/09

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso e ocupação do imóvel público pelo prazo que especifica a Empresa **RENILDA ALVES LEITE – MUDAS NATIVAS (Viveiro Vitória)**, revoga a Lei nº.082/09, de 11/05/09 e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso e ocupação do imóvel público pelo prazo que especifica a Empresa **RENILDA ALVES LEITE – MUDAS NATIVAS (Viveiro Vitória)**, revoga a Lei nº.082/09, de 11/05/09, CNPJ nº.04.647.557/0001-70, parte do lote de terras PMA – 111-A/111-B/REM, com área de 17.500,00 m² (dezessete mil e quinhentos metros quadrados), da Gleba Pirapó, sendo destinado especificamente para a produção de mudas nativas para reflorestamento de áreas degradadas e exóticas, sendo um prazo de 10 (dez) anos, prorrogados por igual período, através de Decreto do Executivo, que estabelecerá também a contrapartida, que deverá ser atualizada à época e desde que a empresa esteja cumprindo o que estabelece esta Lei, revogando a Lei 082/09, onde constava a metragem de 24.200 m²) vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados) e agora está sendo alterado, devido a existir uma área de preservação que não poderá ser utilizada,

A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 27 de outubro de 2009.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Telma Elizabeth Lemos Reis

PRESIDENTE

Alcides Ramos Junior

SECRETÁRIO

Lucimar Nunes Scarpelini

RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI Nº 231/09

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso e ocupação do imóvel público pelo prazo que especifica a Empresa **RENILDA ALVES LEITE – MUDAS NATIVAS (Viveiro Vitória)**, revoga a Lei nº.082/09, de 11/05/09 e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso e ocupação do imóvel público pelo prazo que especifica a Empresa **RENILDA ALVES LEITE – MUDAS NATIVAS (Viveiro Vitória)**, revoga a Lei nº.082/09, de 11/05/09, CNPJ nº.04.647.557/0001-70, parte do lote de terras PMA – 111-A/111-B/REM, com área de 17.500,00 m² (dezessete mil e quinhentos metros quadrados), da Gleba Pirapó, sendo destinado especificamente para a produção de mudas nativas para reflorestamento de áreas degradadas e exóticas, sendo um prazo de 10 (dez) anos, prorrogados por igual período, através de Decreto do Executivo, que estabelecerá também a contrapartida, que deverá ser atualizada à época e desde que a empresa esteja cumprindo o que estabelece esta Lei, revogando a Lei 082/09, onde constava a metragem de 24.200 m²) vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados) e agora está sendo alterado, devido a existir uma área de preservação que não poderá ser utilizada,

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 27 de outubro de 2009.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Carmelo de Souza Ribeiro
SECRETÁRIO

Luiz Brentan
PRESIDENTE
Valdir Frias
RELATOR

jmss/al



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE ECOLOGIA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº 231/09

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso e ocupação do imóvel público pelo prazo que especifica a Empresa **RENILDA ALVES LEITE – MUDAS NATIVAS (Viveiro Vitória)**, revoga a Lei nº.082/09, de 11/05/09 e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso e ocupação do imóvel público pelo prazo que especifica a Empresa **RENILDA ALVES LEITE – MUDAS NATIVAS (Viveiro Vitória)**, revoga a Lei nº.082/09, de 11/05/09, CNPJ nº.04.647.557/0001-70, parte do lote de terras PMA – 111-A/111-B/REM, com área de 17.500,00 m² (dezessete mil e quinhentos metros quadrados), da Gleba Pirapó, sendo destinado especificamente para a produção de mudas nativas para reflorestamento de áreas degradadas e exóticas, sendo um prazo de 10 (dez) anos, prorrogados por igual período, através de Decreto do Executivo, que estabelecerá também a contrapartida, que deverá ser atualizada à época e desde que a empresa esteja cumprindo o que estabelece esta Lei, revogando a Lei 082/09, onde constava a metragem de 24.200 m²) vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados) e agora está sendo alterado, devido a existir uma área de preservação que não poderá ser utilizada,

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 27 de outubro de 2009.

COMISSÃO DE ECOLOGIA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

Sebastião Ferreira Martins Junior
PRESIDENTE


Carmelo de Souza Ribeiro
SECRETÁRIO


Marcos Antônio Martins
RELATOR

jmss/al



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 231/09

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso e ocupação do imóvel público pelo prazo que especifica a Empresa **RENILDA**

ALVES LEITE – MUDAS NATIVAS (Viveiro Vitória), revoga a Lei nº.082/09, de 11/05/09 e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que autoriza o Executivo Municipal a conceder direito real de uso e ocupação do imóvel público pelo prazo que especifica a Empresa **RENILDA ALVES LEITE – MUDAS NATIVAS (Viveiro Vitória)**, revoga a Lei nº.082/09, de 11/05/09, CNPJ nº.04.647.557/0001-70, parte do lote de terras PMA – 111-A/111-B/REM, com área de 17.500,00 m² (dezessete mil e quinhentos metros quadrados), da Gleba Pirapó, sendo destinado especificamente para a produção de mudas nativas para reflorestamento de áreas degradadas e exóticas, sendo um prazo de 10 (dez) anos, prorrogados por igual período, através de Decreto do Executivo, que estabelecerá também a contrapartida, que deverá ser atualizada à época e desde que a empresa esteja cumprindo o que estabelece esta Lei, revogando a Lei 082/09, onde constava a metragem de 24.200 m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados) e agora está sendo alterado, devido a existir uma área de preservação que não poderá ser utilizada,

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 27 de outubro de 2009.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Valdir Ferreira Frias
PRESIDENTE


José Airton de Araújo “Deco”
SECRETÁRIO

Val Aldivino Marques da Cruz Neto
RELATOR

jmss/al